

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

03/04/01
vee

RESOLUÇÃO Nº

1983/01

Assunto: Eliminação de Gravame.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, em sessão realizada dia 27 de março de 2001, face ao disposto no artigo 164, inciso II, da lei Complementar nº 434, de 24 de dezembro de 1999, aprova:

A eliminação de parte do gravame de área verde situada no quarteirão formado pela Av. Teresópolis, ruas Prof. Carvalho de Freitas e Samuel Madureira e passagem de pedestre.

A Carta de Habitação ficará condicionada à entrega da área assinalada em verde à fl. 03, livre de ocupação.

Presidente

Fátima Gianna
Conselheiro Relator

[Handwritten signature]

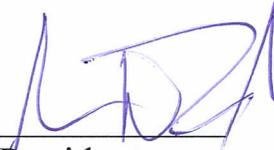
EDUARDO DE MATOS

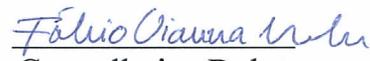
RES. 1983/01

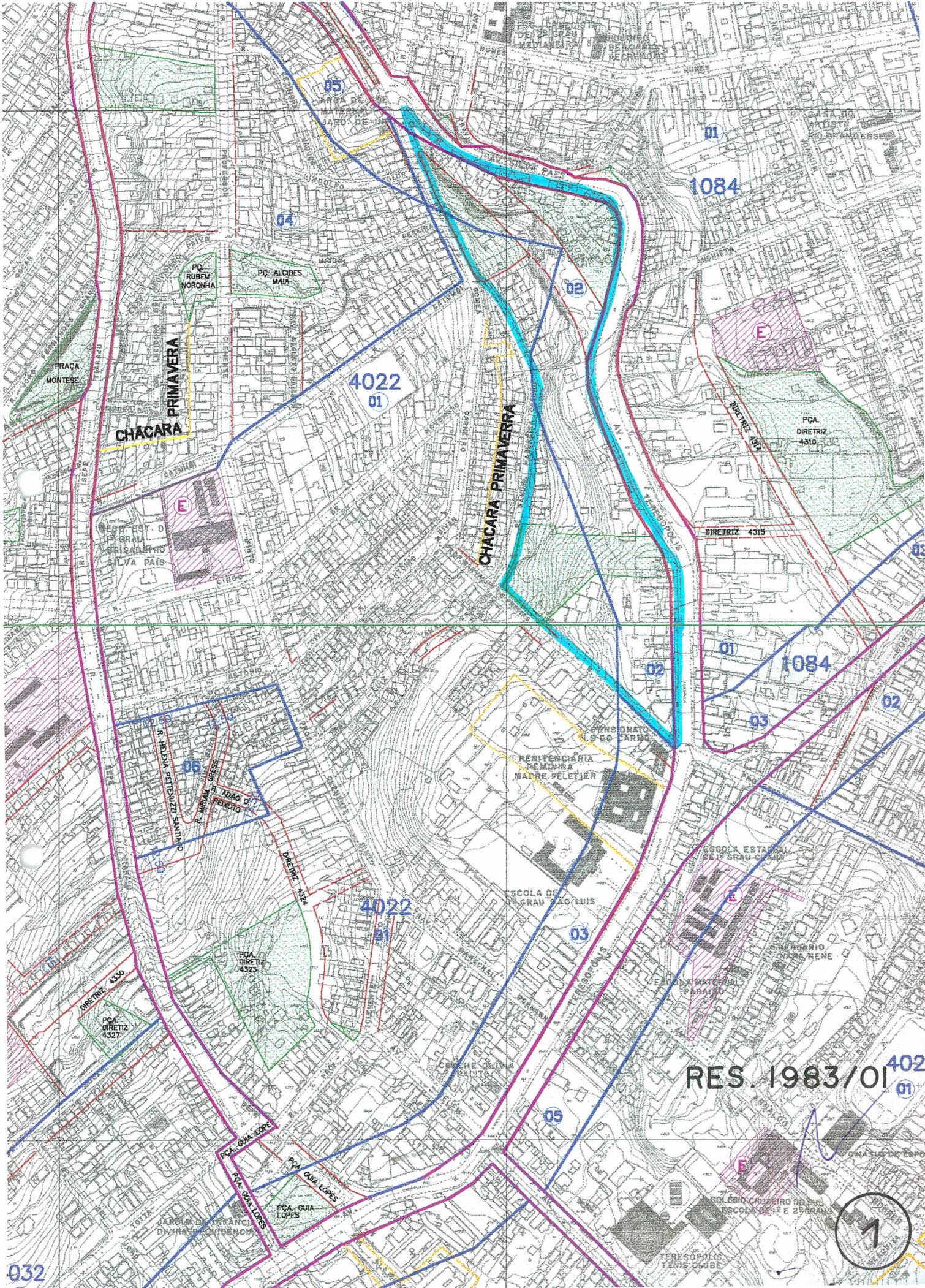
JUSTIFICATIVA

A eliminação do gravame justifica-se pelo fato da SMAM já ter dado parecer favorável, uma vez que parte da área do requerente continuará gravada e será permutada por índice para ser agregada a Praça Morro da Primavera.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 02.211716.00.9.


Presidente


Conselheiro Relator



CHACARA PRIMAVERA

CHACARA PRIMAVERA

1084

4022
01

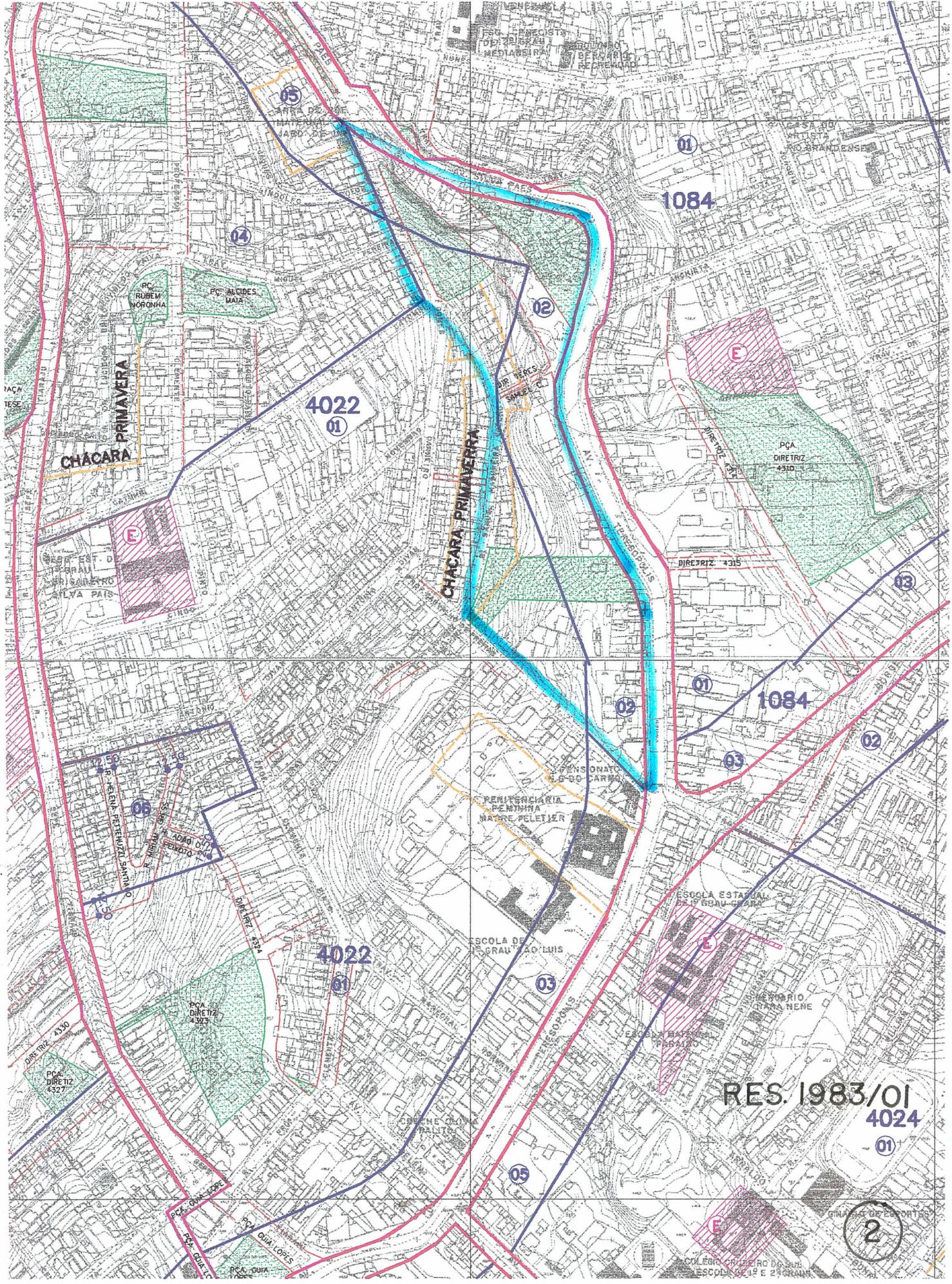
1084

4022
01

RES. 1983/01
4022
01

1

032



RES. 1983/01
4024

4022
01

1084
01

1084
01

4022
01

2

CHACARA
PRIMAVERA

CHACARA
PRIMAVERA

ESCOLA DE
GRADUADO LUIS

PENITENCIARIA
FEMININA
MADRE PELETIER

ESCOLA ESTADUAL
DE GRADUADO

SEMPRARIO
MRS NENE

PC RUBEM
MORONHA

PC ALCIDES
MATA

PC DIRETRIZ
4310

DIRETRIZ 4315

PC DIRETRIZ
4327

PC DIRETRIZ
4327

COLEJO CARREIRO DE SUI
ESCOLAS 19 E 29 GRUPO

PC ADRIANA
FEBOTA

PC ADRIANA
FEBOTA